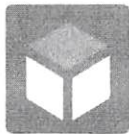


# Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo N° 00.016/2025



Unidade responsável  
**Secretaria de Infra-Estrutura**  
Prefeitura Municipal de Independência



Data  
**24/03/2025**



Responsável  
**Ana Nivia Sampaio Sales**

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Independência, localizada no estado do Ceará, enfrenta desafios contínuos relacionados à insuficiência de materiais de construção para atender a demandas crescentes de manutenção e revitalização das instalações municipais. O déficit de recursos materiais, especialmente aqueles relacionados a setores hidráulico, elétrico, de ferramentas, EPIs, e materiais duráveis como ferragens e madeira, compromete diretamente a capacidade de execução de manutenções preventivas e corretivas nas várias edificações públicas. Os prédios administrativos demandam reparos constantes para garantir a segurança e a funcionalidade, e essa necessidade tem se intensificado em virtude do aumento de uso pelas crescentes demandas populacionais e administrativas. Segundo os documentos de formalização da demanda, há registros de incidentes que afetam o atendimento ao público e comprometem a continuidade dos serviços municipais.

A não realização dessa contratação poderá resultar em interrupções em serviços essenciais, prejudicando não apenas a conveniência administrativa, mas também o cumprimento de obrigações legais de segurança e funcionamento. A carência de EPIs, por exemplo, poderá comprometer a saúde e a integridade física dos trabalhadores, enquanto a indisponibilidade de materiais de reparo crítico pode resultar em falhas de infraestrutura, afetando o atendimento à população. Esses cenários evidenciam a contratação como medida de interesse público, reforçando a necessidade de garantir recursos adequados para enfrentar problemas emergenciais e assegurar a otimização dos espaços urbanos.

Com essa aquisição, espera-se assegurar a continuidade dos serviços públicos, promovendo a modernização e a adequação das instalações às normas atuais. A disponibilidade de materiais oportunos possibilitará que a Prefeitura atenda



prontamente às demandas operacionais, além de contribuir para a valorização e preservação do patrimônio público. Alinhada a objetivos estratégicos municipais, como o incremento da infra-estrutura de serviço e a promoção do desenvolvimento urbano sustentável, essa medida é essencial para a eficiência administrativa e a melhoria do atendimento à população, buscando atingir metas institucionais de desempenho e segurança.

De acordo com os princípios estabelecidos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, constata-se que esta contratação é fundamental para a eficácia e eficiência dos serviços públicos prestados, refletindo o processo administrativo consolidado e evidenciando a necessidade imperiosa de resolução dos problemas identificados. Ao garantir os recursos necessários para um funcionamento otimizado das unidades administrativas, a Administração almeja não apenas resolver os problemas enfrentados, mas também atingir os objetivos institucionais de forma sustentável, economicamente viável e de interesse público.

## 2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Infra Estrutura	FERNANDO BRUNO VIEIRA VELOSO

## 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de aquisição de materiais de construção em geral pela Prefeitura Municipal de Independência/CE é essencial para atender às demandas das unidades administrativas. Essa aquisição tem como objetivo garantir a manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, visando a continuidade dos serviços públicos e a segurança das estruturas administrativas, conforme descrito no Documento de Formalização da Demanda (DFD).

Os padrões mínimos de qualidade dos materiais devem atender às especificações técnicas que assegurem durabilidade e eficiência, em cumprimento aos princípios de eficiência, economicidade e sustentabilidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Estes incluem produtos que sejam capazes de suportar o uso frequente e que atendam às normas vigentes de segurança do trabalho, especialmente no que diz respeito aos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

Não se faz necessário indicar marcas ou modelos específicos, salvo quando características técnicas exclusivas forem imprescindíveis para o atendimento das necessidades descritas. Tais especificidades deverão ser justificadas tecnicamente, assegurando que o objeto não configure bem de luxo, em concordância com o art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 10.818/2021.

Dada a urgência e a necessidade de entrega eficiente, solicita-se a possibilidade de apresentação de amostras ou provas de conceito para garantir que o material adquirido atende aos padrões de qualidade necessária. Além disso, suporte técnico ou garantia mínima são requisitados para assegurar a durabilidade e funcionalidade dos





materiais, conforme as quantidades estimadas.

Os critérios de sustentabilidade incluem a preferência por materiais recicláveis e a redução de resíduos, de acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, a menos que a natureza urgente ou específica da demanda justifique a ausência desses critérios.

Para o levantamento de mercado, enfocaremos fornecedores que possam atender a esses requisitos técnicos mínimos e que apresentem prazos de entrega compatíveis. A flexibilidade nos prazos pode ser avaliada sem comprometer a exigência de qualidade, para assegurar ampla competição e adequação à necessidade identificada.

Esses requisitos, fundamentados na necessidade explicitada no DFD e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, servirão como base técnica para o levantamento de mercado, contribuindo para a seleção da solução mais vantajosa e eficiente para a Administração, conforme orientado no art. 18 da referida Lei.

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V, é essencial ao planejamento da contratação, analisando o mercado do objeto descrito no "Descrição da Necessidade da Contratação" para prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual, alinhado aos princípios dos arts. 5º e 11, de forma neutra e sistemática. Neste cenário, a necessidade da aquisição de material de construção em geral foi analisada considerando sua aplicação em manutenções preventivas e corretivas, segurança e conformidade normativa, otimização de recursos, melhoria da infraestrutura pública, atendimento a demandas emergenciais e sustentabilidade.

A pesquisa de mercado foi realizada com base em contatos diretos com fornecedores locais de materiais de construção e em análises de contratações similares realizadas por outras prefeituras, complementada por consultas a fontes públicas confiáveis, incluindo portais institucionais. Este levantamento destacou inovações como tecnologias sustentáveis em materiais de construção, soluções eficientes de logística para fornecimento e opções de serviços otimizados. Considerando o dinamismo do mercado e as necessidades descritas nos DFDs, foram contempladas também alternativas específicas, como a comparação entre compra e locação de determinados materiais e equipamentos.

Uma análise comparativa das alternativas identificadas foi realizada com base em critérios técnicos, econômicos, operacionais, jurídicos e de sustentabilidade, conforme art. 44, para identificar a solução mais alinhada às condições de mercado e ao "Resultados Pretendidos". A compra de materiais se mostrou mais vantajosa em relação à locação, devido à frequência e diversidade das demandas de manutenção urbana e à necessidade de pronta disponibilidade de insumos.

A alternativa de aquisição antecipada de materiais, como ferragens e madeira, foi justificada por sua eficiência, economicidade e viabilidade operacional, alinhada ao "Resultados Pretendidos" e ao "Solução como um Todo". Isto reflete a necessidade de garantir a continuidade dos serviços municipais e a integridade da infraestrutura



p blica, conciliando inova o com custos otimizados, conforme art. 18,  1 , inciso VII.

Recomenda-se a abordagem mais eficiente, que consiste na aquisi o planejada de materiais, fundamentada no levantamento realizado, assegurando competitividade e transpar ncia (arts. 5  e 11), equilibrando custo-benef cio e conformidade legal. A modalidade de licita o a ser definida posteriormente dever  priorizar a melhor aloca o dos recursos e o atendimento  s especificidades do mercado local.

## 5. DESCRI O DA SOLU O COMO UM TODO

A solu o proposta para o Registro de Pre os visando   aquisi o de materiais de constru o em geral, incluindo equipamentos hidr ulicos, el tricos, ferramentas, EPIs, materiais permanentes, de pintura, ferragens, madeira e outros, destina-se a atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Independ ncia/CE. Esta solu o contempla a aquisi o de bens necess rios para a manuten o preventiva e corretiva, garantindo a seguran a e funcionalidade cont nua das instala es p blicas, conforme identificado na se o de necessidade da contrata o.

Os materiais a serem contratados dever o cumprir rigorosamente os crit rios de qualidade e conformidade t cnica estabelecidos pela legisla o vigente, em especial as normas de seguran a do trabalho para EPIs, conforme as disposi es da Lei n  14.133/2021. A implementa o dessa solu o dever  assegurar que as aquisi es incluam uma ampla gama de materiais e equipamentos que permitir o a realiza o de reparos emergenciais e planejados com economicidade e efic cia, aumentando a durabilidade das interven es e a sustentabilidade dos recursos p blicos.

Do ponto de vista de manuten o e assist ncia t cnica, caso aplic vel, os fornecedores ser o requeridos a prestar suporte t cnico cont nuo para os materiais e equipamentos fornecidos, garantindo a resolu o  gil de problemas que possam comprometer a opera o dos servi os p blicos ou a seguran a das estruturas municipais. As exig ncias m nimas para a assist ncia t cnica dever o incluir tempos de resposta definidos, disponibilidade de suporte remoto e presencial conforme necess rio, e a garantia de pe as de reposi o dentro dos prazos adequados. Tais medidas garantir o o cumprimento dos objetivos de durabilidade e efici ncia previstos na solu o.

Embora n o tenha sido identificada uma necessidade imperiosa de parcelamento ou fornecimento parcelado dos itens, a solu o prev  a flexibilidade de tais abordagens, desde que aliadas   t cnica e economicamente justific veis. Esta op o pode otimizar os processos de compra e assegurar uma maior economia de escala, como previsto nos arts. 6 , 23 e 40 da Lei n  14.133/2021.

Em  ltima an lise, a solu o   desenhada para maximizar a efici ncia operacional e o uso econ mico de recursos p blicos, alinhando-se aos princ pios de economicidade e ao planejamento institucional, conforme os arts. 5  e 18,  1  da referida Lei. O sucesso desta solu o, que tamb m facilita a oferta de propostas competitivas por parte dos licitantes, ser  fator crucial para a boa gest o contratual e o atingimento dos resultados pretendidos pela Administra o Municipal.



## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	8,000	Unidade
2	BROXA PARA PINTURA 18CM	38,000	Unidade
3	ESPÁTULA	13,000	Unidade
4	FITA DUREX ADESIVA FINA 18MMX50M	500,000	Unidade
5	FITA DUREX ADESIVA LARGA 45MMX40M	75,000	Unidade
6	FOLHA LIXA P/MASSA N° 80,100,120 E 150	200,000	Unidade
7	GARFO DE PINTURA	8,000	Unidade
8	CESSO 40 KG	612,000	SC
9	PINCEL 3/4	45,000	Unidade
10	PINCEL DE 1"	45,000	Unidade
11	PINCEL DE 1.1/2	45,000	Unidade
12	PINCEL DE 2"	90,000	Unidade
13	ROLO DE ESPUMA 15CM	25,000	Unidade
14	ROLO DE ESPUMA 23 CM	13,000	Unidade
15	ROLO P/PINTURA 9CM	250,000	Unidade
16	SOLVENTE 900 ML	183,000	Unidade
17	SUPERCAL PCT C/ 05 KG	587,000	Pacote
18	TINTA AMARELA SEGURANÇA P/PISO BD 15LTS (COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ABRAFATI)	13,000	Unidade
19	TINTA BRANCA P/PISO BD 15LTS (COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ABRAFATI)	18,000	Unidade
20	TINTA ESM. SINT. GALÃO 3.600 (COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ABRAFATI)	185,000	Unidade
21	TINTA ESMALTE 900 ML (COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ABRAFATI)	25,000	Unidade
22	TINTA ESMALTE SINTETICO PRETO GALÃO 3.600 (COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ABRAFATI)	13,000	Unidade
23	TINTA LATEX, CORES VARIADAS, 15LTS (COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ABRAFATI)	85,000	Unidade
24	TINTA P/ PISO 15LTS (COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ABRAFATI)	25,000	Unidade
25	ALICATE ARREBITADOR	3,000	Unidade
26	ALICATE DE CORTE LATERAL	8,000	Unidade
27	ALICATE UNIVERSAL 8"	47,000	Unidade
28	ANEL DE VEDAÇÃO P/BACIA SANIT.	95,000	Unidade
29	ASSENTO SANITÁRIO	302,000	Unidade
30	BACIA SANITÁRIA COMUM	100,000	Unidade
31	BATERIA 1604 G 6F 1 9 VOL'S	225,000	Unidade
32	BATERIA CR 2032 3 VOLT'S	312,000	Unidade
33	BÓIA P/ CAIXA D'ÁGUA 1/2 E 3/4	335,000	Unidade
34	BRAÇADEIRA DE NYLON	5.225,000	Unidade
35	CABO DE COBRE FLEX 2,5MM ANTI CHAMA BWF-B NORMATIZADO	87,000	PC



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
36	CABO DE COBRE FLEX 4MM ANTI CHAMA BWF- B NORMATIZADO	62,000	PC
37	CABO DE COBRE FLEX 6MM ANTI CHAMA BWF-B NORMATIZADO	95,000	PC
38	CABO PARALELO 2X1,5MM BWF-B NORMATIZADO	122,000	PC
39	CABO DE COBRE PP FLEX 2 X 2,5 BWF-B NORMATIZADO	32,000	PC
40	CAIXA 4 X 2 PVC	186,000	Unidade
41	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	267,000	Unidade
42	CANALETA C/ 2.20 CM	300,000	Unidade
43	CAPACITOR P/ VENTILADOR 8UF 400 VAC	300,000	Unidade
44	CHUVEIRO PLÁSTICO	65,000	Unidade
45	DISJUNTOR MONOF. DE 16/20/32AMP	150,000	Unidade
46	DISJUNTOR MONOF. DE 35 A 50 AMP	368,000	Unidade
47	DISJUNTOR TRIF 125 AMP	35,000	Unidade
48	DISJUNTOR TRIF. DE 15/20/25/35/40 AMP	115,000	Unidade
49	ENGATE 30CM	82,000	Unidade
50	ENGATE 40CM	162,000	Unidade
51	ENGATE 50CM	82,000	Unidade
52	ESCADA ALUMÍNIO C/ 5 DEGRAUS	10,000	Unidade
53	ESCADA ALUMÍNIO EXTENSIVA 10 DEGRAUS	5,000	Unidade
54	EXTENSÃO DE 10 METROS	195,000	Unidade
55	EXTENSÃO DE 3 METROS	70,000	Unidade
56	EXTENSÃO DE 5 METROS	230,000	Unidade
57	FITA ISOLANTE 10M	645,000	Unidade
58	FITA VEDA ROSCA 10M	355,000	Unidade
59	GRAMPO PVC FIXADOR DE FIO	50,000	Unidade
60	INTERRUPTOR 1 TECLA	305,000	Unidade
61	INTERRUPTOR 2 TECLAS	247,000	Unidade
62	INTERRUPTOR CONJUGADO 1+1	355,000	Unidade
63	LÂMPADA LED 15W	250,000	Unidade
64	LÂMPADA LED BULBO 20W	875,000	Unidade
65	LÂMPADA LED BULBO 30W	925,000	Unidade
66	LANTERNA RECAR. LED TAM. MÉDIO	95,000	Unidade
67	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	35,000	Unidade
68	LUVA PVC LONGA EMB. C/2	100,000	Unidade
69	LUVA VAQUETA EMB. C/2	77,000	Unidade
70	MANGUEIRA ELETROD. FLEXÍVEL 5/8	70,000	PC
71	MANGUEIRA POLIET. 1"	45,000	PC
72	MANGUEIRA POLIET. 3/4	82,000	PC
73	MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA	195,000	Unidade
74	MINI POSTE TRIFÁSICO	30,000	Unidade
75	PINO FEMEA	882,000	Unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
76	PINO MACHO	595,000	Unidade
77	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOF.	57,000	Unidade
78	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO	40,000	Unidade
79	QUADRO DISTRIB. 12 CIRCUITOS	20,000	Unidade
80	QUADRO DISTRIB. 24 CIRCUITOS	8,000	Unidade
81	QUADRO DISTRIB. 6 CIRCUITOS	32,000	Unidade
82	SABONETEIRA PRES. PLÁST. VISOR 800ML	45,000	Unidade
83	SIFÃO DUPLO	180,000	Unidade
84	SIFÃO SIMPLES	215,000	Unidade
85	SOQUETE PRÁTICO	1.067,000	Unidade
86	TAMPA CEGA 4 X 2	247,000	Unidade
87	TE ELET. P/TOMADA C/ 3 ENTRADAS	752,000	Unidade
88	TELA P/ CX D'ÁGUA DE 2.0 LARG. RL C/ 50MTS	100,000	Unidade
89	TELA P/CX D'ÁGUA DE 1.5M LARG. RL C/ 50MTS	75,000	Unidade
90	TELA P/CX D'ÁGUA DE 3.0M LARG. RL C/ 50MTS	8,000	Unidade
91	TOMADA INTERNA	532,000	Unidade
92	TORNEIRA COMUM PLÁSTICA 1/2	222,000	Unidade
93	TORNEIRA COMUM PLÁSTICA 3/4	352,000	Unidade
94	TORNEIRA INOX 3/4 LONGA	245,000	Unidade
95	TORNEIRA P/GELÁGUA/BEBEDOURO	320,000	Unidade
96	TRENA A LASER C/LEITURA DE ATÉ 50MTS TELA COLORIDA GLM50.0	5,000	Unidade
97	TRENA DE 5 MTS	35,000	Unidade
98	TRENA FIBRA DE VIDRO DE 50 MTS	20,000	Unidade
99	TUBO ELETRODUTO RIGIDO 1,1/4	40,000	Unidade
100	TUBO ELETRODUTO RIGIDO 3/4	30,000	Unidade
101	VÁLVULA LONGA P/ PIA	235,000	Unidade
102	ALAVANCA AÇO 1"X1,50M C/CABO DE MADEIRA	12,000	Unidade
103	ARAME GALVANIZADO 18	212,000	Quilograma
104	ARAME GALVANIZADO 20	262,000	Quilograma
105	ARAME RECOZIDO LISO 18	87,000	Quilograma
106	AREIA GROSSA	25,000	M <sup>3</sup>
107	ARGAMASSA ACII 20 KG	67,000	SC
108	ARISCO	25,000	M <sup>2</sup>
109	BALDE P/ CONCRETO	42,000	Unidade
110	BARRA CHATA DE FERRO 1/2X1/8 5'8 VARA C/6 MTS NÃO GALVANIZADO	625,000	Unidade
111	BARRA CHATA DE FERRO 3/4X1/8 VARA C/6 MTS NÃO GALVANIZADO	125,000	Unidade
112	BARROTES TAMANHO 3,5M	200,000	Unidade
113	BRITA Nº 1	25,000	M <sup>3</sup>
114	BUCHA 06 C/PARAFUSO	3.475,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
115	BUCHA 08 C/PARAFUSO	3.475,000	Unidade
116	BUCHA 10 C/PARAFUSO	3.475,000	Unidade
117	CABO DE AÇO 1/8"	375,000	Metro
118	CABO P/ ENXADA	37,000	Unidade
119	CABO P/ PICARETA	37,000	Unidade
120	CADEADO 25MM	97,000	Unidade
121	CADEADO 35 MM	367,000	Unidade
122	CADEADO 40 MM	322,000	Unidade
123	CADEADO 45 MM	310,000	Unidade
124	CAIBRO MASSARANDUBA (2,5 CM X 5 CM)	125,000	Metro
125	CÂMARA DE AR P/CARRO DE MÃO 3,5	47,000	Unidade
126	CARRO DE MÃO 60 LTS PNEU 3.25	47,000	Unidade
127	CAVADEIRA ARTICULADA	17,000	Unidade
128	CERAMICA ESMALTADA DE 1º QUALIDADE PEI V 46X46	250,000	M2
129	CHIBANCA	37,000	Unidade
130	CIMENTO 50 KG TODAS AS OBRAS	987,000	SC
131	CLIPES GRAMPO P/ CABO DE AÇO 1/8 ZINCADO	125,000	Unidade
132	COLHER DE PEDREIRO 10	17,000	Unidade
133	DISCO DE CORTE P/ FERRO	750,000	Unidade
134	DISCO DE REBAIXO PARA FERRO	25,000	Unidade
135	DOBRADIÇA CANTO 3.1/2	377,000	Unidade
136	ENXADA 2,5	45,000	Unidade
137	FECHADURA EXT. INOX MAÇANETA	397,000	Unidade
138	FERRO 3/8 CA 50	187,000	Unidade
139	FERRO 5/16 C/12M 8MM	212,000	Unidade
140	FERROLHO PORTA CADEADO	220,000	Unidade
141	FERROLHO REDONDO 4	197,000	Unidade
142	FORRA P/PORTA MONTADA	107,000	Unidade
143	GRAMPO P/ CERCA 13/18	12,000	Quilograma
144	IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO/ARGAMASSA LITRO	70,000	Unidade
145	LINHA DE MADEIRA MASSARANDUBA 7X14 C/6 MT	125,000	Unidade
146	MADEIRITE PLASTIFICADO	50,000	PC
147	MARTELO N° 25 MM	45,000	Unidade
148	MEIO FIO DE PEDRA CALCÁRIA	25,000	Metro
149	METALON 20X20 BARRA DE 6 MTS NÃO GALVANIZADO	150,000	Unidade
150	PÁ COM CABO DE MADEIRA	47,000	Unidade
151	PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3,5 POL	250,000	Unidade
152	PARAFUSO SEXTAVADO 10MM C/ BUCHA	250,000	Unidade
153	PARAFUSO SEXTAVADO 8MM C/BUCHA	500,000	Unidade
154	PARALELEPIPEDO DE PEDRA CALCÁRIA	25,000	M2





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	RUBRICA
155	PICARETA FORJADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL LÂMINA 4 LIBRA COM CABO 90 CM.	42,000	Unidade	
156	PNEU P/ CARRO DE MÃO 350 X 8	35,000	Unidade	
157	PORTA PARANÁ 0,60 X 2,10	75,000	Unidade	
158	PORTA PARANÁ 0,70 X 2,10	65,000	Unidade	
159	PORTA PARANÁ 0,80 X 2,10	87,000	Unidade	
160	PORTA PARANÁ 0,90 X 2,10	35,000	Unidade	
161	PREGO CAIBRAL 3 X 8	97,000	Quilograma	
162	PREGO LINHAL 5 X 5	55,000	Quilograma	
163	PREGO RIPAL 1.1/4 X 14	67,000	Quilograma	
164	REBITES DE REPUXO L 3/4	15,000	Caixa	
165	REGISTRO P/FOGÃO	85,000	Unidade	
166	RÉGUA DE ALUMÍNIO	3,000	Unidade	
167	REJUNTE PCT C/1 KG	85,000	Quilograma	
168	RIPA DE MASSARANDUBA (1,25 CM X 5 CM )	500,000	Metro	
169	ROÇADEIRA DE FERRO	17,000	Unidade	
170	SERRA MANUAL DE METAL 12"	132,000	Unidade	
171	SOLDA ELÉTRICA 2,5	150,000	Quilograma	
172	TELA 20X20X2X3 X 4,2	25,000	Unidade	
173	TELHA CERÂMICA 1ª	15.625,000	Unidade	
174	TESOURA DE PODA PEQ.	17,000	Unidade	
175	TESOURA P/JARDIM	12,000	Unidade	
176	TIJOLO 8 FUROS	10.625,000	Unidade	
177	TUBO (MANILHA) DE CONCRETO DE 1.000 MM	25,000	Unidade	
178	TUBO IND 1" C/ 6 MTS	25,000	Unidade	
179	TUBO IND 3" C/ 6 MTS	25,000	Unidade	
180	VASSOURÃO P/ GARI	50,000	Unidade	
181	ADESIVO A BASE DE SILICONE, NEUTRO	30,000	Unidade	
182	ARCO DE SERRA	25,000	Unidade	
183	BOMBA JACTO AZUL COSTAL DE PULVERIZAÇÃO 20LTS MANUAL	25,000	Unidade	
184	BOMBA SUBMERSA 1"	12,000	Unidade	
185	BOMBA SUBMERSA 3/4	20,000	Unidade	
186	CAIXA D'ÁGUA POLIET. 1.000 LTS	30,000	Unidade	
187	CAIXA D'ÁGUA POLIET. 310 LTS	20,000	Unidade	
188	CAIXA D'ÁGUA POLIET. 5.000 LTS	7,000	Unidade	
189	CAIXA D'ÁGUA POLIET. 500 LTS	35,000	Unidade	
190	COLA ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS DE PVC RÍGIDO 75 G	217,000	Unidade	
191	COLA BCA P/ MADEIRA 1 KG	37,000	Unidade	
192	COLA MASSA EPÓXI 100 G	50,000	Unidade	
193	CURVA ELETRODUTO 180° DE 3/4	12,000	Unidade	



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
194	FLANGE 25MM	70,000	Unidade
195	JOELHO ESG 100MM	175,000	Unidade
196	JOELHO ESG 150MM	125,000	Unidade
197	JOELHO ESG 75MM	110,000	Unidade
198	JOELHO P/IRRIGAÇÃO 3/4	50,000	Unidade
199	JOELHO SOLD 25MM	525,000	Unidade
200	JOELHO SOLD. 32MM	162,000	Unidade
201	JOELHO SOLD. 40MM	122,000	Unidade
202	JOELHO SOLD. 50MM	122,000	Unidade
203	JOELHO SOLD. LR 25 X 1/2	227,000	Unidade
204	REGISTRO SOLD. 25MM	105,000	Unidade
205	REGISTRO SOLD. 32MM	25,000	Unidade
206	REGISTRO SOLD. 40MM	115,000	Unidade
207	TE ESG 100 MM	145,000	Unidade
208	TE ESG 150 MM	130,000	Unidade
209	TE ESG 50 MM	70,000	Unidade
210	TE POLIETILENO 3/4	100,000	Unidade
211	TE SOLD 25 MM	165,000	Unidade
212	TUBO ESG PVC 100 MM C/ 6 MTS (NBR-5688)	320,000	Unidade
213	TUBO ESG PVC 150 MM C/6 MTS (NBR-5688)	262,000	Unidade
214	TUBO ESG PVC 200 MM C/6 MTS (NBR-5688)	25,000	Unidade
215	TUBO ESG PVC 40MM C/6 MTS (NBR-5688)	37,000	Unidade
216	TUBO ESG PVC 50MM C/6MTS (NBR-5688)	35,000	Unidade
217	TUBO SOLD 25 MM C/6 MTS (NBR-5648)	80,000	Unidade
218	TUBO SOLD 32 MM C/6 MTS (NBR-5648)	65,000	Unidade
219	TUBO SOLD 40MM C/6 MTS (NBR-5648)	42,000	Unidade
220	TUBO SOLD 50 MM C/6 MTS (NBR-5648)	25,000	Unidade

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	8,000	Unidade	8,30	66,40
2	BROXA PARA PINTURA 18CM	38,000	Unidade	10,27	390,26
3	ESPÁTULA	13,000	Unidade	10,27	133,51
4	FITA DUREX ADESIVA FINA 18MMX50M	500,000	Unidade	17,77	8.885,00
5	FITA DUREX ADESIVA LARGA 45MMX40M	75,000	Unidade	13,05	978,75
6	FOLHA LIXA P/MASSA N° 80,100,120 E 150	200,000	Unidade	1,80	360,00
7	GARFO DE PINTURA	8,000	Unidade	8,47	67,76
8	CESSO 40 KG	612,000	SC	27,17	16.628,04



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	RUBRICA
9	PINCEL 3/4	45,000	Unidade	3,67	165,15	
10	PINCEL DE 1"	45,000	Unidade	4,63	208,35	
11	PINCEL DE 1.1/2	45,000	Unidade	5,61	252,45	
12	PINCEL DE 2"	90,000	Unidade	6,56	590,40	
13	ROLO DE ESPUMA 15CM	25,000	Unidade	8,47	211,75	
14	ROLO DE ESPUMA 23 CM	13,000	Unidade	14,03	182,39	
15	ROLO P/PINTURA 9CM	250,000	Unidade	8,45	2.112,50	
16	SOLVENTE 900 ML	183,000	Unidade	20,60	3.769,80	
17	SUPERCAL PCT C/ 05 KG	587,000	Pacote	10,32	6.057,84	
18	TINTA AMARELA SEGURANÇA P/PISO BD 15LTS (COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ABRAFATI)	13,000	Unidade	323,83	4.209,79	
19	TINTA BRANCA P/PISO BD 15LTS (COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ABRAFATI)	18,000	Unidade	323,87	5.829,66	
20	TINTA ESM. SINT. GALÃO 3.600 (COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ABRAFATI)	185,000	Unidade	107,73	19.930,05	
21	TINTA ESMALTE 900 ML (COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ABRAFATI)	25,000	Unidade	32,60	815,00	
22	TINTA ESMALTE SINTETICO PRETO GALÃO 3.600 (COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ABRAFATI)	13,000	Unidade	108,00	1.404,00	
23	TINTA LATEX, CORES VARIADAS, 15LTS (COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ABRAFATI)	85,000	Unidade	108,00	9.180,00	
24	TINTA P/ PISO 15LTS (COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ABRAFATI)	25,000	Unidade	324,17	8.104,25	
25	ALICATE ARREBITADOR	3,000	Unidade	42,17	126,51	
26	ALICATE DE CORTE LATERAL	8,000	Unidade	46,00	368,00	
27	ALICATE UNIVERSAL 8"	47,000	Unidade	46,03	2.163,41	
28	ANEL DE VEDAÇÃO P/BACIA SANIT.	95,000	Unidade	14,07	1.336,65	
29	ASSENTO SANITÁRIO	302,000	Unidade	36,40	10.992,80	
30	BACIA SANITÁRIA COMUM	100,000	Unidade	197,27	19.727,00	
31	BATERIA 1604 G 6F 19 VOL'S	225,000	Unidade	22,50	5.062,50	
32	BATERIA CR 2032 3 VOLT'S	312,000	Unidade	17,77	5.544,24	
33	BÓIA P/ CAIXA D'ÁGUA 1/2 E 3/4	335,000	Unidade	12,20	4.087,00	
34	BRAÇADEIRA DE NYLON	5.225,000	Unidade	0,88	4.598,00	
35	CABO DE COBRE FLEX 2,5MM ANTI CHAMA BWF-B NORMATIZADO	87,000	PC	272,57	23.713,59	
36	CABO DE COBRE FLEX 4MM ANTI CHAMA BWF- B NORMATIZADO	62,000	PC	460,50	28.551,00	
37	CABO DE COBRE FLEX 6MM ANTI CHAMA BWF-B NORMATIZADO	95,000	PC	554,73	52.699,35	
38	CABO PARALELO 2X1,5MM BWF-B NORMATIZADO	122,000	PC	394,77	48.161,94	
39	CABO DE COBRE PP FLEX 2 X 2,5 BWF-B NORMATIZADO	32,000	PC	676,77	21.656,64	

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
40	CAIXA 4 X 2 PVC	186,000	Unidade	1,70	316,20
41	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	267,000	Unidade	51,60	13.777,20
42	CANALETA C/ 2,20 CM	300,000	Unidade	10,27	3.081,00
43	CAPACITOR P/ VENTILADOR 8UF 400 VAC	300,000	Unidade	27,23	8.169,00
44	CHUVEIRO PLÁSTICO	65,000	Unidade	11,25	731,25
45	DISJUNTOR MONOF. DE 16/20/32AMP	150,000	Unidade	17,77	2.665,50
46	DISJUNTOR MONOF. DE 35 A 50 AMP	368,000	Unidade	27,23	10.020,64
47	DISJUNTOR TRIF 125 AMP	35,000	Unidade	140,00	4.900,00
48	DISJUNTOR TRIF. DE 15/20/25/35/40 AMP	115,000	Unidade	64,83	7.455,45
49	ENGATE 30CM	82,000	Unidade	5,15	422,30
50	ENGATE 40CM	162,000	Unidade	6,43	1.041,66
51	ENGATE 50CM	82,000	Unidade	7,50	615,00
52	ESCADA ALUMÍNIO C/ 5 DEGRAUS	10,000	Unidade	300,77	3.007,70
53	ESCADA ALUMÍNIO EXTENSIVA 10 DEGRAUS	5,000	Unidade	1.222,00	6.110,00
54	EXTENSÃO DE 10 METROS	195,000	Unidade	70,50	13.747,50
55	EXTENSÃO DE 3 METROS	70,000	Unidade	32,90	2.303,00
56	EXTENSÃO DE 5 METROS	230,000	Unidade	42,27	9.722,10
57	FITA ISOLANTE 10M	645,000	Unidade	7,97	5.140,65
58	FITA VEDA ROSCA 10M	355,000	Unidade	8,45	2.999,75
59	GRAMPO PVC FIXADOR DE FIO	50,000	Unidade	0,55	27,50
60	INTERRUPTOR 1 TECLA	305,000	Unidade	8,44	2.574,20
61	INTERRUPTOR 2 TECLAS	247,000	Unidade	11,23	2.773,81
62	INTERRUPTOR CONJUGADO 1+1	355,000	Unidade	11,24	3.990,20
63	LÂMPADA LED 15W	250,000	Unidade	13,12	3.280,00
64	LÂMPADA LED BULBO 20W	875,000	Unidade	17,80	15.575,00
65	LÂMPADA LED BULBO 30W	925,000	Unidade	23,50	21.737,50
66	LANTERNA RECAR. LED TAM. MÉDIO	95,000	Unidade	32,90	3.125,50
67	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	35,000	Unidade	55,43	1.940,05
68	LUVA PVC LONGA EMB. C/2	100,000	Unidade	22,53	2.253,00
69	LUVA VAQUETA EMB. C/2	77,000	Unidade	32,90	2.533,30
70	MANGUEIRA ELETROD. FLEXÍVEL 5/8	70,000	PC	89,27	6.248,90
71	MANGUEIRA POLIET. 1"	45,000	PC	253,77	11.419,65
72	MANGUEIRA POLIET. 3/4	82,000	PC	183,23	15.024,86
73	MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA	195,000	Unidade	126,90	24.745,50
74	MINI POSTE TRIFÁSICO	30,000	Unidade	46,00	1.380,00
75	PINO FEMEA	882,000	Unidade	6,53	5.759,46
76	PINO MACHO	595,000	Unidade	6,54	3.891,30
77	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOF.	57,000	Unidade	92,10	5.249,70





INDEPENDÊNCIA

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO  
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	RUBRICA
78	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO	40,000	Unidade	277,27	11.090,80	
79	QUADRO DISTRIB. 12 CIRCUITOS	20,000	Unidade	111,77	2.235,40	
80	QUADRO DISTRIB. 24 CIRCUITOS	8,000	Unidade	300,77	2.406,16	
81	QUADRO DISTRIB. 6 CIRCUITOS	32,000	Unidade	74,23	2.375,36	
82	SABONETEIRA PRES. PLÁST. VISOR 800ML	45,000	Unidade	70,33	3.164,85	
83	SIFÃO DUPLO	180,000	Unidade	19,70	3.546,00	
84	SIFÃO SIMPLES	215,000	Unidade	10,30	2.214,50	
85	SOQUETE PRÁTICO	1.067,000	Unidade	8,43	8.994,81	
86	TAMPA CEGA 4 X 2	247,000	Unidade	6,53	1.612,91	
87	TE ELET. P/TOMADA C/ 3 ENTRADAS	752,000	Unidade	8,43	6.339,36	
88	TELA P/ CX D'ÁGUA DE 2.0 LARG. RL C/ 50MTS	100,000	Unidade	488,77	48.877,00	
89	TELA P/CX D'ÁGUA DE 1.5M LARG. RL C/ 50MTS	75,000	Unidade	394,77	29.607,75	
90	TELA P/CX D'ÁGUA DE 3.0M LARG. RL C/ 50MTS	8,000	Unidade	582,77	4.662,16	
91	TOMADA INTERNA	532,000	Unidade	8,43	4.484,76	
92	TORNEIRA COMUM PLÁSTICA 1/2	222,000	Unidade	7,50	1.665,00	
93	TORNEIRA COMUM PLÁSTICA 3/4	352,000	Unidade	7,50	2.640,00	
94	TORNEIRA INOX 3/4 LONGA	245,000	Unidade	61,07	14.962,15	
95	TORNEIRA P/GELÁGUA/BEBEDOURO	320,000	Unidade	16,90	5.408,00	
96	TRENA A LASER C/LEITURA DE ATÉ 50MTS TELA COLORIDA GLM50.0	5,000	Unidade	801,77	4.008,85	
97	TRENA DE 5 MTS	35,000	Unidade	17,77	621,95	
98	TRENA FIBRA DE VIDRO DE 50 MTS	20,000	Unidade	89,27	1.785,40	
99	TUBO ELETRODUTO RIGIDO 1.1/4	40,000	Unidade	41,60	1.664,00	
100	TUBO ELETRODUTO RIGIDO 3/4	30,000	Unidade	17,83	534,90	
101	VÁLVULA LONGA P/ PIA	235,000	Unidade	5,57	1.308,95	
102	ALAVANCA AÇO 1"X1,50M C/CABO DE MADEIRA	12,000	Unidade	179,33	2.151,96	
103	ARAME GALVANIZADO 18	212,000	Quilograma	32,20	6.826,40	
104	ARAME GALVANIZADO 20	262,000	Quilograma	29,37	7.694,94	
105	ARAME RECOZIDO LISO 18	87,000	Quilograma	26,67	2.320,29	
106	AREIA GROSSA	25,000	M³	119,60	2.990,00	
107	ARGAMASSA ACII 20 KG	67,000	SC	17,47	1.170,49	
108	ARISCO	25,000	M²	64,33	1.608,25	
109	BALDE P/ CONCRETO	42,000	Unidade	17,47	733,74	
110	BARRA CHATA DE FERRO 1/2X1/8 5'8 VARA C/6 MTS NÃO GALVANIZADO	625,000	Unidade	87,33	54.581,25	
111	BARRA CHATA DE FERRO 3/4X1/8 VARA C/6 MTS NÃO GALVANIZADO	125,000	Unidade	110,33	13.791,25	
112	BARROTES TAMANHO 3,5M	200,000	Unidade	57,93	11.586,00	



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
113	BRITA Nº 1	25,000	M <sup>3</sup>	165,60	4.140,00
114	BUCHA 06 C/PARAFUSO	3.475,000	Unidade	0,55	1.911,25
115	BUCHA 08 C/PARAFUSO	3.475,000	Unidade	0,73	2.536,75
116	BUCHA 10 C/PARAFUSO	3.475,000	Unidade	0,93	3.231,75
117	CABO DE AÇO 1/8"	375,000	Metro	5,97	2.238,75
118	CABO P/ ENXADA	37,000	Unidade	17,40	643,80
119	CABO P/ PICARETA	37,000	Unidade	20,20	747,40
120	CADEADO 25MM	97,000	Unidade	23,00	2.231,00
121	CADEADO 35 MM	367,000	Unidade	31,93	11.718,31
122	CADEADO 40 MM	322,000	Unidade	41,17	13.256,74
123	CADEADO 45 MM	310,000	Unidade	50,53	15.664,30
124	CAIBRO MASSARANDUBA (2,5 CM X 5 CM)	125,000	Metro	6,37	796,25
125	CÂMARA DE AR P/CARRO DE MÃO 3,5	47,000	Unidade	29,37	1.380,39
126	CARRO DE MÃO 60 LTS PNEU 3.25	47,000	Unidade	220,73	10.374,31
127	CAVADEIRA ARTICULADA	17,000	Unidade	90,13	1.532,21
128	CERAMICA ESMALTADA DE 1º QUALIDADE PEI V 46X46	250,000	M2	41,37	10.342,50
129	CHIBANCA	37,000	Unidade	101,20	3.744,40
130	CIMENTO 50 KG TODAS AS OBRAS	987,000	SC	39,53	39.016,11
131	CLIPES GRAMPO P/ CABO DE AÇO 1/8 ZINCADO	125,000	Unidade	8,70	1.087,50
132	COLHER DE PEDREIRO 10	17,000	Unidade	32,20	547,40
133	DISCO DE CORTE P/FERRO	750,000	Unidade	11,00	8.250,00
134	DISCO DE REBAIXO PARA FERRO	25,000	Unidade	11,01	275,25
135	DOBRADIÇA CANTO 3,1/2	377,000	Unidade	3,17	1.195,09
136	ENXADA 2,5	45,000	Unidade	41,33	1.859,85
137	FECHADURA EXT. INOX MAÇANETA	397,000	Unidade	78,20	31.045,40
138	FERRO 3/8 CA 50	187,000	Unidade	82,73	15.470,51
139	FERRO 5/16 C/12M 8MM	212,000	Unidade	54,27	11.505,24
140	FERROLHO PORTA CADEADO	220,000	Unidade	8,23	1.810,60
141	FERROLHO REDONDO 4	197,000	Unidade	6,37	1.254,89
142	FORRA P/PORTA MONTADA	107,000	Unidade	147,10	15.739,70
143	GRAMPO P/ CERCA 13/18	12,000	Quilograma	29,37	352,44
144	IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO/ARGAMASSA LITRO	70,000	Unidade	17,40	1.218,00
145	LINHA DE MADEIRA MASSARANDUBA 7X14 C/6 MT	125,000	Unidade	176,60	22.075,00
146	MADEIRITE PLASTIFICADO	50,000	PC	133,33	6.666,50
147	MARTELO Nº 25 MM	45,000	Unidade	33,00	1.485,00
148	MEIO FIO DE PEDRA CALCÁRIA	25,000	Metro	32,20	805,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
149	METALON 20X20 BARRA DE 6 MTS NÃO GALVANIZADO	150,000	Unidade	81,83	12.274,50
150	PÁ COM CABO DE MADEIRA	47,000	Unidade	45,03	2.116,41
151	PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3,5 POL	250,000	Unidade	4,10	1.025,00
152	PARAFUSO SEXTAVADO 10MM C/ BUCHA	250,000	Unidade	1,08	270,00
153	PARAFUSO SEXTAVADO 8MM C/BUCHA	500,000	Unidade	0,87	435,00
154	PARALELEPIPEDO DE PEDRA CALCÁRIA	25,000	M2	50,60	1.265,00
155	PICARETA FORJADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL LÂMINA 4 LIBRA COM CABO 90 CM.	42,000	Unidade	78,20	3.284,40
156	PNEU P/ CARRO DE MÃO 350 X 8	35,000	Unidade	41,33	1.446,55
157	PORTA PARANÁ 0,60 X 2,10	75,000	Unidade	133,33	9.999,75
158	PORTA PARANÁ 0,70 X 2,10	65,000	Unidade	133,33	8.666,45
159	PORTA PARANÁ 0,80 X 2,10	87,000	Unidade	133,33	11.599,71
160	PORTA PARANÁ 0,90 X 2,10	35,000	Unidade	178,67	6.253,45
161	PREGO CAIBRAL 3 X 8	97,000	Quilograma	26,67	2.586,99
162	PREGO LINHAL 5 X 5	55,000	Quilograma	26,67	1.466,85
163	PREGO RIPAL 1,1/4 X 14	67,000	Quilograma	26,67	1.786,89
164	REBITES DE REPUXO L 3/4	15,000	Caixa	179,33	2.689,95
165	REGISTRO P/FOGÃO	85,000	Unidade	32,23	2.739,55
166	RÉCUA DE ALUMÍNIO	3,000	Unidade	50,53	151,59
167	REJUNTE PCT C/1 KG	85,000	Quilograma	5,03	427,55
168	RIPA DE MASSARANDUBA (1,25 CM X 5 CM )	500,000	Metro	3,18	1.590,00
169	ROÇADEIRA DE FERRO	17,000	Unidade	41,33	702,61
170	SERRA MANUAL DE METAL 12"	132,000	Unidade	13,80	1.821,60
171	SOLDA ELÉTRICA 2,5	150,000	Quilograma	32,20	4.830,00
172	TELA 20X20X2X3 X 4,2	25,000	Unidade	133,33	3.333,25
173	TELHA CERÂMICA 1º	15.625,000	Unidade	0,86	13.437,50
174	TESOURA DE PODA PEQ.	17,000	Unidade	59,80	1.016,60
175	TESOURA P/JARDIM	12,000	Unidade	50,53	606,36
176	TIJOLO 8 FUROS	10.625,000	Unidade	0,85	9.031,25
177	TUBO (MANILHA) DE CONCRETO DE 1.000 MM	25,000	Unidade	441,60	11.040,00
178	TUBO IND 1" C/ 6 MTS	25,000	Unidade	105,73	2.643,25
179	TUBO IND 3" C/ 6 MTS	25,000	Unidade	243,73	6.093,25
180	VASSOURÃO P/ GARI	50,000	Unidade	32,20	1.610,00
181	ADESIVO A BASE DE SILICONE, NEUTRO	30,000	Unidade	20,63	618,90
182	ARCO DE SERRA	25,000	Unidade	46,03	1.150,75
183	BOMBA JACTO AZUL COSTAL DE PULVERIZAÇÃO 20LTS MANUAL	25,000	Unidade	300,77	7.519,25
184	BOMBA SUBMERSA 1"	12,000	Unidade	394,77	4.737,24



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
185	BOMBA SUBMERSA 3/4	20,000	Unidade	343,07	6.861,40
186	CAIXA D'ÁGUA POLIET. 1.000 LTS	30,000	Unidade	488,67	14.660,10
187	CAIXA D'ÁGUA POLIET. 310 LTS	20,000	Unidade	366,57	7.331,40
188	CAIXA D'ÁGUA POLIET. 5.000 LTS	7,000	Unidade	3.665,00	25.655,00
189	CAIXA D'ÁGUA POLIET. 500 LTS	35,000	Unidade	394,67	13.813,45
190	COLA ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS DE PVC RÍGIDO 75 G	217,000	Unidade	7,80	1.692,60
191	COLA BCA P/ MADEIRA 1 KG	37,000	Unidade	15,93	589,41
192	COLA MASSA EPÓXI 100 G	50,000	Unidade	6,53	326,50
193	CURVA ELETRODUTO 180° DE 3/4	12,000	Unidade	6,53	78,36
194	FLANGE 25MM	70,000	Unidade	17,83	1.248,10
195	JOELHO ESG 100MM	175,000	Unidade	8,43	1.475,25
196	JOELHO ESG 150MM	125,000	Unidade	51,70	6.462,50
197	JOELHO ESG 75MM	110,000	Unidade	7,50	825,00
198	JOELHO P/IRRIGAÇÃO 3/4	50,000	Unidade	4,20	210,00
199	JOELHO SOLD 25MM	525,000	Unidade	1,40	735,00
200	JOELHO SOLD. 32MM	162,000	Unidade	3,33	539,46
201	JOELHO SOLD. 40MM	122,000	Unidade	4,57	557,54
202	JOELHO SOLD. 50MM	122,000	Unidade	6,10	744,20
203	JOELHO SOLD. LR 25 X 1/2	227,000	Unidade	2,70	612,90
204	REGISTRO SOLD. 25MM	105,000	Unidade	17,83	1.872,15
205	REGISTRO SOLD. 32MM	25,000	Unidade	23,50	587,50
206	REGISTRO SOLD. 40MM	115,000	Unidade	27,23	3.131,45
207	TE ESG 100 MM	145,000	Unidade	17,83	2.585,35
208	TE ESG 150 MM	130,000	Unidade	79,87	10.383,10
209	TE ESG 50 MM	70,000	Unidade	7,90	553,00
210	TE POLIETILENO 3/4	100,000	Unidade	6,10	610,00
211	TE SOLD 25 MM	165,000	Unidade	2,33	384,45
212	TUBO ESG PVC 100 MM C/ 6 MTS (NBR-5688)	320,000	Unidade	117,50	37.600,00
213	TUBO ESG PVC 150 MM C/6 MTS (NBR-5688)	262,000	Unidade	272,57	71.413,34
214	TUBO ESG PVC 200 MM C/6 MTS (NBR-5688)	25,000	Unidade	554,57	13.864,25
215	TUBO ESG PVC 40MM C/6 MTS (NBR-5688)	37,000	Unidade	36,60	1.354,20
216	TUBO ESG PVC 50MM C/6MTS (NBR-5688)	35,000	Unidade	42,23	1.478,05
217	TUBO SOLD 25 MM C/6 MTS (NBR-5648)	80,000	Unidade	27,23	2.178,40
218	TUBO SOLD 32 MM C/6 MTS (NBR-5648)	65,000	Unidade	46,00	2.990,00
219	TUBO SOLD 40MM C/6 MTS (NBR-5648)	42,000	Unidade	70,50	2.961,00
220	TUBO SOLD 50 MM C/6 MTS (NBR-5648)	25,000	Unidade	79,90	1.997,50





Deste modo, como tendo como par metro as pesquisas de pre os realizadas, tem-se que o valor m dio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.451.521,55 (um milh o, quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos)

## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU N O DA SOLU O

A an lise inicial do objeto da contrata o sugere que o parcelamento, conforme estipulado no art. 40, V, b da Lei n  14.133/2021, pode ser uma estrat gia para ampliar a competitividade, conforme o art. 11. O estudo t cnico preliminar, portanto, deve obrigatoriamente considerar essa an lise (art. 18,  2 ). Em um primeiro exame, a divis o por itens, lotes ou etapas pode ser tecnicamente poss vel, devendo-se ainda ponderar as quest es de efici ncia e economicidade plasmadas no art. 5 , alinhando-se a an lise   'Se o 4 - Solu o como um Todo'.

Realizando a an lise da possibilidade de parcelamento, verifica-se a faceta de divis o por itens, lotes ou etapas, conforme estabelecido no  2  do art. 40. A indica o pr via no processo administrativo de realiza o em lote ou por itens serve como orienta o, com o mercado oferecendo fornecedores especializados para partes distintas. Tal circunst ncia pode ampliar a competitividade, permitindo que os requisitos de habilita o sejam proporcionais ao objeto, facilitando tamb m o aproveitamento do mercado local e gerando benef cios log sticos, conforme verificado na pesquisa de mercado e revis es t cnicas adjacentes.

Ainda que o parcelamento do objeto se mostre tecnicamente vi vel, considera-se que a execu o integral poderia oferecer mais vantagens, segundo o art. 40,  3 . Essa metodologia favorece a economia de escala e proporciona uma gest o contratual mais eficiente (inciso I), al m de preservar a funcionalidade de um sistema  nico e integrado (inciso II). Adicionalmente, a execu o integral pode atender  s necessidades de padroniza o e exclusividade de fornecedor (inciso III), reduzindo, portanto, os riscos   integridade t cnica e   responsabilidade, especialmente em obras ou servi os, sendo uma pondera o imprescind vel segundo o art. 5 .

Os impactos na gest o e fiscaliza o da contrata o s o significativos. Um empreendimento consolidado simplifica a gest o e resguarda a responsabilidade t cnica. Contudo, o parcelamento poderia facilitar o acompanhamento descentralizado das entregas. Acres a-se que tal solu o incrementaria a complexidade administrativa, devendo isso ser considerado na capacidade institucional dispon vel, alinhando-se aos princ pios de efici ncia do art. 5 .

Concluindo, a recomenda o t cnica   pela execu o integral, sendo esta alternativa mais vantajosa para a Administra o ao alinhar-se aos 'Se o 10 - Resultados Pretendidos',   economicidade e competitividade dos arts. 5  e 11, respeitando tamb m os crit rios do art. 40. A consolida o do objeto, nesse contexto, surge como a estrat gia mais coerente e racional para alcan ar os objetivos contratuais previstos.

## 9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação ao Plano de Contratações Anual (PCA), conforme o art. 12 da Lei nº 14.133/2021, e outros instrumentos de planejamento é essencial para antecipar demandas, otimizar o orçamento e assegurar coerência, eficiência e economicidade, conforme os princípios estabelecidos nos arts. 5º e 11 da mesma lei. Não obstante, no presente processo administrativo, não foi identificado um Plano de Contratação Anual para a demanda de aquisição de material de construção em geral, o que justifica a ausência no PCA por demandas imprevistas. Esta situação emergencial requer ações corretivas, como a inclusão da demanda na próxima revisão do PCA e a gestão de riscos, assegurando assim o cumprimento dos objetivos previstos no art. 5º da Lei de Licitações.

A contratação almeja atender à necessidade identificada na 'Descrição da Necessidade da Contratação', promovendo economicidade e competitividade no uso dos recursos públicos, em conformidade com os resultados pretendidos. O alinhamento parcial, com a implementação de medidas corretivas, contribuirá para resultados vantajosos e ampliará a competitividade, conforme expresso no art. 11. Ademais, ressalta-se o compromisso com a transparência no planejamento e a adequação aos 'Resultados Pretendidos', garantindo continuidade e eficácia nos serviços prestados pelas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Independência/CE.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação para aquisição de materiais de construção em geral, que incluem itens hidráulicos, elétricos, ferramentas, EPIs, materiais permanentes, de pintura, ferragens, madeira e outros, visam atender eficazmente às necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Independência/CE. Tais benefícios se alinham ao princípio da economicidade e da melhor utilização dos recursos, conforme estabelecido nos arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021. A partir da identificação da necessidade pública, conforme descrito na 'Descrição da Necessidade da Contratação', espera-se promover economia de recursos, garantir a continuidade dos serviços municipais e reforçar a capacidade de resposta rápida a demandas emergenciais, minimizando interrupções e atrasos operacionais.

Dentre os resultados esperados, destacam-se a redução de custos operacionais pela aquisição antecipada a preços competitivos, minimizando reações de última hora a preços inflacionados; o aumento da eficiência operacional por meio do abastecimento contínuo e planejado, evitando interrupções nos serviços por falta de materiais; e a diminuição do retrabalho, assegurada por materiais de qualidade que prolongam a vida útil das intervenções, conforme se fundamenta na pesquisa de mercado e nos princípios de planejamento do art. 6º, incisos XX e XXIII. Tais ações otimizam recursos humanos ao racionalizar esforços em aquisições esporádicas, recursos materiais pelo menor desperdício e subutilização e recursos financeiros por meio de economias de escala e custos unitários reduzidos, fundamentados no



princípio da competitividade (art. 11).

Para serviços ou entregas contínuas, utilizar-se-ão mecanismos de monitoramento, tais como o Instrumento de Medição de Resultados (IMR), avaliando-se indicadores quantificáveis, como percentual de economia obtido ou horas de trabalho reduzidas, garantindo que os resultados almejados sejam tangíveis e comprovados. Esta abordagem embasa não só o relatório final da contratação, mas também justifica o uso dos recursos públicos, corroborando com a eficiência administrativa e alinhamento dos objetivos institucionais ao que determina o art. 11 da referida lei. Em situações onde a demanda explora novas frentes e impede estimativas precisas, uma justificativa técnica fundamentada será apresentada, primando pela segurança jurídica e planejamento integral das ações da Prefeitura.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de 'Resultados Pretendidos', mitigando riscos e promovendo o interesse público (art. 5º), com base em 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como instalação de infraestrutura ou adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato (art. 116) será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, através do uso de ferramentas e de boas práticas, assegurará os resultados previstos (art. 11), segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Estas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente (art. 5º), alinhadas a 'Resultados Pretendidos', sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, demonstrando que o objeto é simples e dispensa ajustes prévios.

## 12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A escolha entre o Sistema de Registro de Preços (SRP) e a contratação tradicional para





a aquisi o de materiais de constru o pela Prefeitura Municipal de Independ ncia/CE deve considerar v rios aspectos t cnicos, econ micos, operacionais e jur dicos, conforme previsto na Lei n  14.133/2021. Inicialmente, a descri o da necessidade da contrata o evidencia uma demanda cont nua e variada por materiais de constru o, essenciais para manuten es preventivas e corretivas das unidades administrativas. Essa caracter stica aponta para uma padroniza o e repetitividade que s o compat veis com o SRP, proporcionando flexibiliza o de demandas ao longo do tempo e uma gest o eficiente de recursos, conforme o art. 82. Adicionalmente, a aquisi o de estoques estrat gicos para atender a eventuais imprevistos e demandas emergenciais tamb m favorece a utiliza o do SRP, que permite entregas fracionadas e contratos vigentes por um per odo estendido.

A economicidade do SRP, alicer ada pela economia de escala e pre os pr -negociados, confere uma vantagem consider vel em rela o   contrata o tradicional, que, por sua vez, pode oferecer otimiza o para demandas  nicas ou pontuais. No contexto das aquisi es municipais, a redu o de esfor os administrativos e potencial para compras compartilhadas com outros  rg os s o aspectos valiosos do SRP, legitimando sua escolha nos termos do art. 5 . Contudo, a aus ncia de um Plano de Contrata o Anual para embasar o planejamento institucional pode provocar incertezas na gest o de longos registros de pre os, o que requer s lida estrutura o de gest o e acompanhamento, nos moldes previstos nos arts. 82 e 86.

Por outro lado, a contrata o tradicional poderia ser preferida caso as demandas fixas fossem integralmente conhecidas e a necessidade de seguran a jur dica (art. 11) se sobrepusesse a outras considera es. No entanto, a natureza da necessidade descrita, abrangente e envolvente de diferentes categorias de materiais, sugere que o SRP constitui a solu o adequada ao permitir flexibilidade, efici ncia operacional, e competitividade no atendimento ao interesse p blico, coerente com os resultados pretendidos.

Conclui-se, portanto, que a ado o do Sistema de Registro de Pre os   adequada e vantajosa para esse processo, assegurando otimiza o de recursos, meetendo dinamismo  s aquisi es e refor ando a efici ncia e competitividade. Esta escolha encontra justificativa perante os princ pios e objetivos delineados nos arts. 5 , 11, e   respaldada pelas caracter sticas do objeto da contrata o e pela estrutura de resolutividade que o SRP permite   administra o municipal.

### 13. DA VEDA O DA PARTICIPA O DE EMPRESAS NA FORMA DE CONS RCIO

A participa o de cons rcios na contrata o de materiais de constru o para atender  s necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Independ ncia/CE   uma considera o t cnica importante, conforme o art. 15 da Lei n  14.133/2021. Esta an lise deve considerar a viabilidade e a vantajosidade sob crit rios t cnicos, operacionais, administrativos e jur dicos, al m de estar alinhada   efici ncia, economicidade e ao interesse p blico, como estabelecido no art. 5  da mencionada lei. A solu o apresentada exige uma an lise criteriosa do objeto da contrata o em compara o com o modelo consorciado. A contrata o envolve a aquisi o de diversos materiais como hidr ulicos, el tricos, ferramentas, EPIs, entre outros, para a

manutenção de prédios públicos. Como os objetos são diversos e passíveis de uma abordagem padronizada, não apresentam alta complexidade técnica que justificaria a necessidade de somatório de capacidades ou especialidades múltiplas, o que é imprescindível em ocasiões específicas que demandariam uma abordagem consorciada. Sob o ponto de vista operacional e administrativo, o uso de consórcios poderia aumentar a complexidade na gestão e fiscalização dos contratos, o que é desvantajoso em relação à simplicidade e economicidade esperadas de um fornecedor único. Embora consórcios possam oferecer benefícios em capacidade financeira, conforme comprovação de habilitação econômico-financeira com acréscimo de 10% a 30%, salvo para microempresas, tal vantagem é ofuscada pelo incremento na complexidade administrativa e operacional. A compatibilidade do objeto com a participação consorciada é também analisada sob a perspectiva da segurança jurídica e da isonomia entre licitantes, fatores prioritários conforme o art. 5º. É fundamental considerar que a escolha de consórcios deve prever compromisso de constituição, com escolha de um líder e responsabilidade solidária, sem prejuízos à competição justa. No entanto, a admissão de consórcios não deve ocorrer caso coloque em risco a eficiência, a economicidade ou a segurança jurídica da contratação, como preconizado no art. 18, §1º, inciso I. Nesse contexto, a vedação à participação de consórcios se revela como a opção mais adequada, garantindo que a contratação atenda eficientemente os resultados pretendidos e promova o melhor uso dos recursos públicos, em conformidade com os requisitos estabelecidos no ETP e as condições legais do art. 15.

#### 14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

#### 15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação para o registro de preços visando a aquisição futura e eventual de material de construção em geral pode gerar impactos ambientais ao longo do seu ciclo de vida, principalmente na geração de resíduos e consumo de energia. Conforme o art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021, é essencial identificar impactos como a produção de resíduos de embalagens e entulho decorrente do uso de materiais de construção e considerar o consumo energético durante a produção e transporte dos materiais adquiridos. Baseando-se na descrição da necessidade da contratação e na pesquisa de mercado, foram destacadas antecipações necessárias para garantir a sustentabilidade, como a adoção de materiais com menor impacto ambiental verificados no levantamento de mercado e demonstração da vantajosidade (art. 5º).

Impactos técnicos no ciclo de vida, como emissão de gases de efeito estufa provenientes da produção e transporte dos materiais e o uso intensivo de recursos naturais, devem ser detalhados no levantamento, destacando soluções sustentáveis através da análise do ciclo de vida. Utilizando o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis como referência e promovendo o planejamento sustentável conforme previsto no art. 12, são propostas medidas específicas de mitigação como a escolha de produtos com selo Procel A, que garantem maior eficiência energética, e a aplicação de logística reversa para a destinação adequada de resíduos como toners e



embalagens, bem como a preferência por insumos biodegradáveis e recicláveis. Essas medidas equilibram as dimensões econômica, social e ambiental e devem ser incorporadas ao termo de referência conforme o art. 6º, inciso XXIII.

Essas medidas visam atender à competitividade e garantir a proposta mais vantajosa conforme o art. 11, abordando também a capacidade administrativa necessária para sua implementação ou planejando licenciamento ambiental quando necessário, seguindo o que estabelece o art. 18, §1º, inciso XII, sem criar barreiras indevidas à competitividade dos interessados. Conclui-se que essas medidas mitigadoras são essenciais para reduzir os impactos ambientais da contratação, otimizar o uso de recursos e alcançar os resultados pretendidos, promovendo a sustentabilidade e a eficiência, conforme estabelece o art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Na ausência de impactos ambientais significativos, isso será fundamentado tecnicamente, considerando, por exemplo, a natureza do bem de uso imediato, visando sempre a promoção de práticas sustentáveis ao longo de todo o ciclo de vida do objeto contratado.

## 16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção em geral, incluindo materiais hidráulicos, elétricos, ferramentas, EPIs, materiais permanentes, de pintura, ferragens e madeira. Após análise criteriosa dos elementos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos apresentados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), concluímos que a contratação é viável e vantajosa para atender às necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Independência/CE. Fundamentada no interesse público, a contratação busca assegurar condições adequadas para manutenção preventiva e corretiva, segurança conforme as normas vigentes, otimização de recursos e melhoria da infraestrutura pública.

A pesquisa de mercado evidenciou que a solução proposta está alinhada com as práticas e inovações do setor, enquanto as estimativas de quantidades e valores foram calculadas considerando tanto a demanda atual quanto os potenciais de economia de escala. A solução é ainda reforçada pelas diretrizes legais descritas nos artigos 5º, que abordam eficiência e interesse público, e nos artigos 6º, inciso XXIII, 11, 18, §1º, inciso XIII e 40 da Lei nº 14.133/2021, garantindo a economicidade e eficiência da contratação.

O planejamento estratégico prevê o uso do Sistema de Registro de Preços (SRP), permitindo flexibilidade e agilidade no atendimento das demandas, sobretudo em situações de emergência. Dada a adequação legal e econômica, e não havendo evidências de riscos não mapeados ou dados insuficientes no levantamento realizado, recomendam-se a implementação imediata e a continuidade do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, por lote, como medida mais vantajosa. Este posicionamento conclusivo, essencial ao planejamento da contratação, orienta a elaboração do Termo de Referência de acordo com a legislação vigente, devendo ser incorporado ao processo para fundamentar tecnicamente as decisões da autoridade competente.





PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO  
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



Independência / CE, 24 de março de 2025

ANA NIVIA SAMPAIO SALES  
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR